



**Prefeitura de Jacareí**  
Secretaria de Administração e Recursos Humanos  
Diretoria de Tecnologia da Informação

---

**TERMO DE REFERÊNCIA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**1- DO OBJETO**

1.1. Aquisição de materiais para a manutenção de microcomputadores na Diretoria de Tecnologia da informação para a Prefeitura Municipal de Jacareí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

| ITEM | Código SUP | Nome                                 | Tipo     | Unidade Medida | Qtde. |
|------|------------|--------------------------------------|----------|----------------|-------|
| 01   | 031500     | Lubrificante Spray Multiuso          | MATERIAL | UNIDADE        | 12    |
| 02   | 33091      | Pasta Térmica Prata                  | MATERIAL | UNIDADE        | 2     |
| 03   | 35175      | Bateria CR2032                       | MATERIAL | UNIDADE        | 50    |
| 04   | 34751      | Filtro de Linha 5 tomadas 10A Bivolt | MATERIAL | UNIDADE        | 30    |
| 05   | 18079      | Organizador de Cabo Espiral 12.4mm   | MATERIAL | METROS         | 30    |
| 06   | 41256      | Cabo Conversor HDMI para VGA         | MATERIAL | UNIDADE        | 10    |
| 07   | 39175      | Cabo conversor Display Port para VGA | MATERIAL | UNIDADE        | 10    |
| 08   | 39177      | Cabo HDMI                            | MATERIAL | UNIDADE        | 10    |
| 09   | 39176      | Cabo Display Port                    | MATERIAL | UNIDADE        | 10    |



**Prefeitura de Jacareí**  
Secretaria de Administração e Recursos Humanos  
Diretoria de Tecnologia da Informação

|    |       |                                 |          |         |   |
|----|-------|---------------------------------|----------|---------|---|
| 10 | 22703 | Bateria 9V                      | MATERIAL | UNIDADE | 4 |
| 11 | 05257 | Testador de Cabo de Rede        | MATERIAL | UNIDADE | 2 |
| 12 | 28316 | Pincel Serda Macia Pintura 1 ½" | MATERIAL | UNIDADE | 4 |
| 13 | 40659 | Alcool Isopropilico 99,8%       | MATERIAL | UNIDADE | 4 |

## **2-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Considerando que a manutenção de equipamentos de informática é feita pelo Helpdesk nesta diretoria, e considerando a indisponibilidade dos materiais atualmente que impacta diretamente no reparo dos equipamentos para toda Prefeitura Municipal de Jacareí.

## **3-CLASSIFICAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS**

2.1-Trata-se de aquisição materiais, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município

## **4-ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

O prazo de entrega dos bens / serviços é de 10 dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento / Serviço, no seguinte endereço: Praça dos Três Poderes, 08 - Centro, Jacareí - SP, CSP – Diretoria de Tecnologia da Informação

O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

## **5-OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1- São obrigações da Contratante:

5.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

5.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **6-OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**



6.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

## **7- DO PAGAMENTO**

O pagamento será realizado no prazo de 15 DFS (Quinze dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

**Henrique Pasmanik**  
**Assessor**